



ADITIVO N.º 01 – CONTRATO N.º 05/2025

PROCESSO DIGITAL N.º 2732/2024 – PROTOCOLO N.º 9475/2024

DISPENSA N.º 01/2025

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.226.073/0015-03, com endereço na Avenida João Palácio, nº 280, Carapina, Serra/ES, cep: 29.160-790, telefone: (27)2121-3313, endereço eletrônico: aline.silva@brasif.com.br, neste ato representada por **RODRIGO BASTOS CAVALCANTE**, portador do CPF n.º 081.882.867-61 e RG nº 107822009 IFPRJ e **GLAUBER JOSÉ BIAZOTTO**, portador do CPF nº 291.091.718-51 e RG nº 33.090.737-2 SSP/SP, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS REVISÕES PREVENTIVAS PERIÓDICAS OBRIGATÓRIAS DE 500, 1.000 E 1.500 HORAS DE FUNCIONAMENTO DA MOTONIVELADORA MODELO 845B CAB S2, SÉRIE NRAF 10525, CHASSI HBZN845BHRAF10525, MOTOR 6303499, SÉRIE 845BS200238 COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A GARANTIA DE FÁBRICA E ASSEGURAR A PLENA OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.4 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das fichas orçamentárias 143 e 144.
2.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 17 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

RODRIGO BASTOS CAVALCANTE / ou procurador legalmente habilitado

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

GLAUBER JOSÉ BIAZOTTO / ou procurador legalmente habilitado